

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Autor: Delson de Souza Carneiro

**ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI 1.709, DE 14
DE NOVEMBRO DE 2002, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo Primeiro da [Lei Municipal nº 1.709/2002](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º - Fica definido que a Rua "Bom Pastor", a artéria que se inicia na Rua Azaléia e termina na Rua Capitão Aguinaldo de Moraes, no Bairro Vila Nova, neste Município de Itapemirim.**"*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 12 de março de 2026.

DELSON DE SOUZA CARNEIRO
Vereador – PMN

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente alteração legislativa se faz necessária em razão de recorrentes conflitos, visando garantir a precisão e a clareza na denominação e localização da Rua "Bom Pastor", facilitando a identificação por parte dos moradores, visitantes e serviços de emergência, além de contribuir para a organização administrativa do município.

DELSON DE SOUZA CARNEIRO

Vereador – PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

